

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 04/2019 - COMISSÃO ELEITORAL

DATA: 25/02/2019

DE: Comissão Eleitoral – Portaria Nº 088/2018

PARA: Prof. Américo Hiroyuki Hara e Profa. Patrícia Sfair Sunye

ASSUNTO: Comunicado aos candidatos a Direção Geral homologados

Prezad@s,

Vimos por meio desta, solicitar aos candidatos que respeitem as áreas permitidas para vinculção de propaganda eleitoral de acordo com os Art. 19 e 20 do edital 16/2018 DG/CERES:

- A área permitida para vinculção de propaganda eleitoral (divulgação impressa) será no hall do Bloco II do CERES, conforme imagem abaixo.



- As campanhas eleitorais, conforme Art. 113 do Regimento Geral da UDESC, ficarão restritas aos debates e distribuição de materiais impressos internamente. Na internet será disponibilizado *link* de acesso para apresentação dos candidatos, com foto e texto com no



máximo 1000 caracteres (com espaços). Será permitido a utilização de mídias sociais (Facebook, Twiter, Instagram...) que devem ser divulgadas a partir do *link* de acesso do cadidato no *site* do CERES (www.ceres.udesc.br). Cada candidato (a) poderá criar uma fanpage informando a esta Comissão Eleitoral a descrição do *link* de acesso e contatos do moderador.

- A comunicação dos candidatos com a comunidade acadêmica, como visitas as salas de aula e reuniões, deverá ser agendadas previamente e comunicada a Comissão Eleitoral. Para visitas em Sala de Aula deve-se respeitar o consentimento dos Professores e optem pelos momentos inicias das aulas.
- O debate poderá ocorrer se ambos os candidatos estiverem de acordo. A data é dia 15/03 às 18h00, no Auditório do CERES.

Por fim, a comunicação com a Comissão Eleitoral deverá ser feita exclisivamente pelo e-mail: alberto.lohmann@udesc.br.

Atenciosamente,

Alberto Lohmann, Prof. Dr. Presidente da Comissão Eleitoral